



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 003/2023**

**DIVULGA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS VENCEDORAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023, PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022, - LEI PAULO GUSTAVO, ARTIGO 6º, INCISO III**

O Município de São Pedro do Butiá – RS, através da Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1526/2023, considerando ainda o disposto na lei Federal nº 195/2022, Decreto Federal Nº 11.453/2023 e Decreto de Regulamentação Nº 11525/2023, decorrido os prazos de recursos, **TORNA PÚBLICO** a Homologação do Resultado Final das propostas vencedoras do Edital de Chamamento Público Cultural nº 003/2023 para ações de Audiovisual, do artigo 6º, Inciso III da Lei Federal nº 165/2023 – Lei Paulo Gustavo, Ação: Formação, qualificação e Difusão Cultural, conforme segue:

PROJETO AUDIOVISUAL ART. 6, INCISO III	CATEGORIA	AGENTE CULTURAL	SITUAÇÃO	VALOR PROJETO
FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO AUDIOVISUAL	LIVRE	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ	HOMOLOGADO	R\$ 3.002,44

A comissão de Acompanhamento, Seleção e Fiscalização, nomeada pela Portaria nº 312/2023, de acordo com estabelecido no item 19.11 referente ao cronograma do Edital de Chamamento Público nº 003/2023, decorrido os prazos de recursos, fica o Agente Cultural, para num prazo de até 03 (três) dias úteis, celebrar a assinatura do Termo de Execução Cultural com o Município de São Pedro do Butiá.

São Pedro do Butiá/RS, 20 de dezembro de 2023.

  
TEREZINHA PEZ JAESCHKE



MINISTÉRIO DA  
CULTURA

